

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, 327, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob n° 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Anísio Anatólio Soares, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Ademir de Brida Junior, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Jean Carlo Vogel e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewicz e a **WI TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com endereço na Rua do Albatroz, n.º 204, Bairro Pedra Branca, Palhoça - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.847.736/0001-98, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. Victor de Martins Faria, inscrito no CPF/MF sob n.º 145.322.209-04, celebram o presente Termo Aditivo n° 002/2018, ao contrato n° 781/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

1.1 - As partes resolvem aditar o objeto do contrato com alteração quantitativa de acordo com a tabela abaixo:

Região	Quantidade atual (metros)	Quantidade Acrescida ao Contrato (metros)										
		jan/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	out/18	nov/18	dez/18	Total
Litoral Sul	446.484				52.101		961		920			53.982
Vale do Itajaí	103.974	21.901								3.700		25.601
Litoral Norte	254.574	2.900				1.500				399	18.292	23.091
Meio Oeste	16.819		620					22.553				23.173
Oeste	9.790	800		2.400						2.070		5.270
<b>Total</b>	<b>831.641</b>	<b>25.601</b>	<b>620</b>	<b>2.400</b>	<b>52.101</b>	<b>1.500</b>	<b>961</b>	<b>22.553</b>	<b>920</b>	<b>6.169</b>	<b>18.292</b>	<b>131.117</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 - Pelo acréscimo quantitativo constante na Cláusula Primeira, objeto deste aditamento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de:

2.1.1 - Em janeiro e fevereiro de 2018: R\$181.675,21 (cento e oitenta e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos);

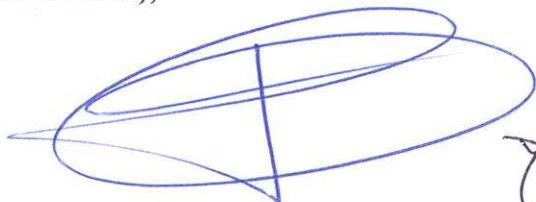
2.1.2 - Em março de 2018: R\$181.873,61 (cento e oitenta e um mil e oitocentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos);

2.1.2 - Em abril de 2018: R\$182.761,61 (cento e oitenta e dois mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos);

2.1.2 - Em maio de 2018: R\$193.181,81 (cento e noventa e três mil e cento e oitenta e um reais e oitenta e um centavos);

2.1.2 - Em junho de 2018: R\$193.511,81 (cento e noventa e três mil e quinhentos e onze reais e oitenta e um centavos);

2.1.2 - Em julho de 2018: R\$193.704,01 (cento e noventa e um mil e setecentos e quatro reais e um centavo);




- 2.1.2 - Em agosto e setembro de 2018: R\$200.920,97 (duzentos mil e novecentos e vinte reais e noventa e sete centavos);
- 2.1.2 - Em outubro de 2018: R\$201.104,97 (duzentos e um mil e cento e quatro reais e noventa e sete centavos);
- 2.1.2 - Em novembro de 2018: R\$202.735,65 (duzentos e dois mil e setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos);
- 2.1.2 - A partir de dezembro de 2018: R\$206.759,89 (duzentos e seis mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos);
- 2.2 - O valor global anual estimado do contrato é de R\$2.481.118,68, equivalente ao acréscimo de 17,38% (dezessete vírgula trinta e oito por cento) do valor do Contrato original.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 02 de outubro de 2018.

**Pelo Contratante:**

\_\_\_\_\_  
Anísio Anatólio Soares  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jean Carlo Vogel  
Vice-presidente de Tecnologia

**Pela Contratada:**

\_\_\_\_\_  
Victor de Martins Faria  
Sócio

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Flavio Ramos  
Gerente de Rede

\_\_\_\_\_  
Ademir de Brides Junior  
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

\_\_\_\_\_  
Lindolfo Pyskiewitz  
Vice-presidente Comercial

\_\_\_\_\_  
Matheus Norberto Gomes  
Gerente de Finanças

